

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000051/2019-PMON. Expedida aos 10 dias do mês de Julho de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa:

PROPONENTE I: FIORAVANTE DIAS DOS SANTOS 37224476234, inscrita no CNPJ nº 29.641.885/0001-90, com sede à Rua Paraíba, nº 1114 – Novo Horizonte – Ourilândia do Norte - PA, tendo para contato o Fone (94) 99180-1404, neste ato representado pelo Srº FIORAVANTE DIAS DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade 2077747 SSP-PA e do CPF nº 372.244.762-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado ao mesmo endereço citado a cima, vencedor único no Valor Total de **R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)**.

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de Julho de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal